

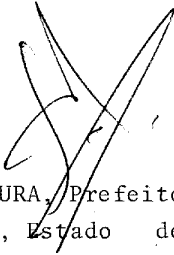


Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.944/83

Of. N.º


JÚLIO MARCONDES DE MOURA, Prefeito
do Município de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Muni-
cipal aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no montante de Cr\$ 10.300.000,00 - (dez milhões e trezentos mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.03070202.05 - GABINETE	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
55.16915732.24 - SETOR DE TRÂNSITO	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 500.000,00
61.03070212.25 - GABINETE DO CHEFE	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 300.000,00
62.15814862.41 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 1.000.000,00
63.13754282.47 - SETOR DE SAÚDE	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 1.800.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 200.000,00
82.10603282.66 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 3.000.000,00
94.03070211.13 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o recurso da anulação parcial e total das seguintes dotações do orçamento vigente:

73.08462241.04 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
4110 - Obras e Instalações	Cr\$ 1.400.000,00
82.10603252.65 - LIMPEZA PÚBLICA	
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 2.660.000,00
94.10583231.14 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
4210 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 2.100.000,00
94.13764471.16 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	



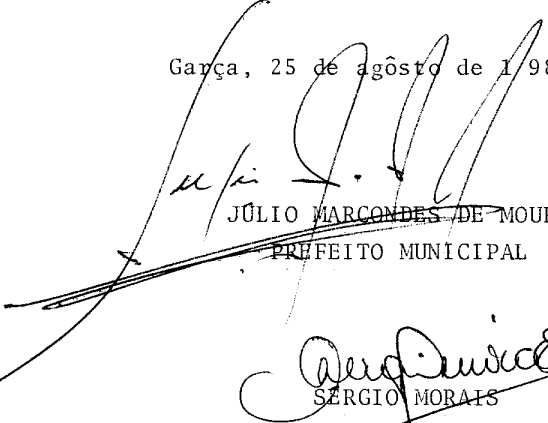
Prefeitura do Município de Garça

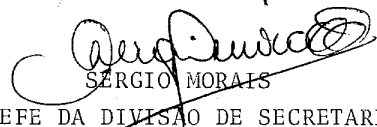
Estado de São Paulo

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.140.000,00
Of. N.º 94.13764491.17 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 25 de agosto de 1983


JÚLIO MARCONDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL


SÉRGIO MORAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA

Registrada e publicada nesta
Divisão de Secretaria, na data
supra.-

So.